

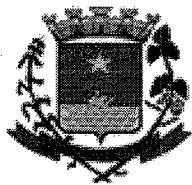


CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2023

PARECERES FINAIS:

- Da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
- Da PROCURADORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Nº 01/2023

Trata-se do **Chamamento Público nº 01/2023** que tem por objeto o credenciamento de OSC – Organização de Sociedade Civil, com atuação na área educacional de fins não lucrativos e filantrópicas para celebrar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, **para a execução de projeto de reforço escolar para os estudantes da rede pública municipal de ensino, contemplando os alunos de 3º aos 9º anos, das escolas da rede.**

O parecer técnico conclusivo da Comissão de Seleção é de que o presente processo encontra-se em condições de ser homologado, considerando o disposto na pela Lei Federal nº 13.204/2015, no art. 2º, I, alínea a, Lei federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.629/2009, Decreto Municipal nº 610/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme pontuação registrada na Ata de Sessão pública Folhas nº 42/2023 e 43/2023 e Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Neste sentido, após a análise documental efetuada pela Comissão de Seleção da SMEC, conclui – se que o plano de trabalho e aplicação do projeto apresentados pelo **INSTITUTO ALICERCE**, estão em conformidade com o requerido e que a OSC demonstra condições de executar o serviço a ser contratado. Assim, em observância ao item 14.4.2 do Edital, a Secretaria Municipal de Educação, manifesta – se favorável e aceita a proposta apresentada pelo Instituto Alicerce.

Por fim, tais manifestações de função técnica são necessárias para fins de divulgação do Resultado Final e Homologação do processo de seleção.

Francisco Beltrão – PR, 03 de abril de 2023.

Suzane Vollmerhausen
Sec. Municipal de Educação

Elis Regina Calegari
Sec. Municipal de Educação

Proc. Administrativo (Nota interna 03/04/2023 13:20) 2.860/2023

De: Carine W. - SMEC-ADM

Para: -

Data: 03/04/2023 às 13:20:40

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-LC, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, SMF-CONT-CONV, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-CHAM,
SMA-PGM-JEA

TR 11. CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO DE OSC PARA REFORÇO ESCOLAR - R\$ 1.839.200,00

Segue parecer

Carine Wagner
Assistente Administrativo

Anexos:

PARECER_CHAMAMENTO_ALICERCE.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E1E-27DF-D4A3-2E99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZANE VOLLMERHAUSEN (CPF 061.XXX.XXX-93) em 03/04/2023 13:21:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIS REGINA CALEGARI (CPF 050.XXX.XXX-36) em 03/04/2023 13:32:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5E1E-27DF-D4A3-2E99>

Proc. Administrativo 14- 2.860/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-CHAM - Chamamento Público

Data: 04/04/2023 às 11:51:33

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-LC, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, SMF-CONT-CONV, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-CHAM,
SMA-PGM-JEA

**TR 11. CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO DE OSC PARA REFORÇO ESCOLAR - R\$
1.839.200,00**

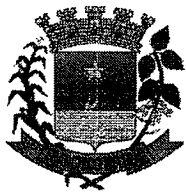
Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0450_2023_Proc_2860_Fase_Externa_Chamamento_OSC_transf_vol_reforco_escolar_homologacao.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

299

PARECER JURÍDICO N.º 0450/2023

PROCESSO Nº : 2860/2023
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO DE OSC'S – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 RETROSPECTO

Trata-se de análise de *fase externa* de licitação em que se processou o Chamamento Público nº. 01/2023 para seleção de OSC – Organização da Sociedade Civil de fins não lucrativos, com a finalidade de firmar parceria envolvendo transferência voluntária de recursos financeiros, pelo período de 10 (dez) meses, para a execução de *projeto de reforço escolar para os estudantes da rede pública municipal de ensino, contemplando os alunos de 3º aos 9º anos, das escolas da rede.*

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI¹, da Lei n.º 8.666/93, e no item 14.6.1 do edital².

A *fase interna* do procedimento foi devidamente apreciada por esta Procuradoria através do Parecer Jurídico nº. 208/2023 opinando pela sua regularidade, desde que observado o devido chamamento público para seleção de OSC, em cumprimento ao art. 24 da Lei Federal nº. 13.019/14 e ao art. 10 do Decreto Municipal nº. 610/16.

De acordo com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 610/16, verifica-se que os atos praticados e externados nos documentos constantes do processo conferem regularidade ao processo de seleção de entidade sem fins lucrativos.

O princípio da publicidade foi respeitado na medida em que o Aviso de Licitação, com data de abertura designada para 27/03/2022, foi publicado na data de 22/02/2023 nos Diários Oficiais do Estado (DIOE) e do Município (AMP) e no Mural de Licitações do TCE-PR, com a disponibilização do Edital obedecendo-se o prazo

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;"

² "14.6.1 - Verificada a regularidade dos documentos de habilitação e aprovado o plano de trabalho e aplicação apresentados, o processo será encaminhado para a Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

300

preconizado em lei com antecedência mínima de 30 dias (art. 12, parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 610/16)³.

A Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para análise dos documentos de credenciamento, foi regularmente composta através da Portaria Municipal nº. 108/2023.

Conforme se denota da Ata da Sessão de 27/03/2023, houve a participação de apenas 1 (uma) entidade interessada, qual seja **INSTITUTO ALICERCE** que restou credenciada após análise e julgamento pela Comissão mediante pontuação em relação ao Plano de Trabalho e documentos de habilitação, sendo que, ao final, considerou habilitada e credenciada a entidade mencionada.

O resultado do credenciamento foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (AMP) e disponibilizado no *site* do Município.

Em cumprimento ao item 14.4.2 do edital, foi elaborado parecer técnico pela Secretaria Municipal de Educação (em 03/04/2023) conferindo a aceitabilidade da proposta de projeto apresentada pela credenciada.

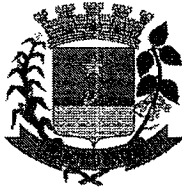
2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cumprido observar que o exame do processo seletivo em apreço restringe-se ao atendimento das exigências legais e editalícias, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira, orçamentária ou de conveniência e oportunidade administrativa e ressaltando-se o teor elucidativo e não vinculativo da autoridade competente (Prefeito).

Da análise exauriente dos autos, verifica-se que a fase externa foi concluída em conformidade com a legislação aplicável e restaram encerrados os prazos recursais cabíveis, assim como se observa a devida numeração de todo o processo licitatório pelo Departamento de Licitações e Contratos.

Ante o exposto, esta Procuradoria entende que o Chamamento Público nº. 01/2023 encontra-se apto a produzir seus legais efeitos, opinando pela sua **HOMOLOGAÇÃO**.

³ “Art. 12. O edital de chamamento público deverá ser divulgado no órgão de imprensa oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS e no site oficial do Município. Parágrafo único. O prazo para a apresentação de propostas será de, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de publicação do edital no órgão de imprensa oficial.”



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

301

Ressalva-se, por fim, que constitui condição para assinatura do Termo de Colaboração a comprovação pela entidade credenciada de sua plena regularidade com as condições de habilitação exigidas no edital, procedendo-se a devida publicação do extrato do respectivo instrumento no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP - Associação dos Municípios do Paraná e no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 24, § 2º, do Decreto Municipal nº. 610/16, alterado pelo Decreto nº. 412/17.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 04 de abril de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7E-374F-B9FA-2A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 04/04/2023 11:51:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BB7E-374F-B9FA-2A2E>

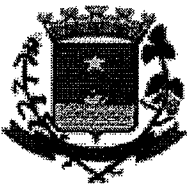


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO Nº 01/2023

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, interessada em firmar com a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TERMO DE COLABORAÇÃO, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público, na execução de projeto no âmbito da recomposição das aprendizagens dos alunos da rede municipal de educação, em razão da defasagem do ensino apresentada devido ao impacto causado pela COVID-19 e suas restrições buscando acelerar o aprendizado de aproximadamente 880 alunos de 3º aos 9º anos compondo 44 turmas das escolas da municipalidade, além de buscar melhorias para o aumento do índice do IDEB tudo isso através do reforço escolar no contraturno.

Organização da Sociedade Civil selecionada

INSTITUTO ALICERCE
CNPJ Nº 34.521.488/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 1.839.200,00 (hum milhão e oitocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Após cumpridas todas as exigências previstas no edital, homologo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE24-7948-B98C-A7C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/04/2023 17:22:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CE24-7948-B98C-A7C0>

2 - **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 16.651.256/0001-07.** Itens 14 R\$63,69; 15 R\$30,60; 25 R\$80,00; 36 R\$13,15; 45 R\$728,00; 46 R\$646,24; 47 R\$482,74 e 49 R\$5,62.

3 - **N F EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.904.894/0001-59.** Itens 01 R\$674,80; 02 R\$722,50; 03 R\$889,90; 04 R\$712,30; 05 R\$874,80; 06 R\$989,80; 07 R\$1.069,80; 08 R\$1.214,80; 09 R\$1.399,80; 10 R\$1.529,80; 11 R\$1.672,30; 12 R\$1.874,80; 26 R\$75,80; 27 R\$36,30 e 50 R\$29.990,00.

4 - **RODRIGO PONSONI BONETTI, CNPJ Nº 11.495.234/0001-73.** Itens 16 R\$4.456,07; 17 R\$5.621,70; 18 R\$6.796,26; 19 R\$6.643,91; 20 R\$7.525,75; 21 R\$8.402,88; 22 R\$7.631,86; 23 R\$7.474,00; 24 R\$8.624,50; 30 R\$3.623,50; 31 R\$3.501,00; 33 R\$3.600,00; 34 R\$4.288,31; 35 R\$4.945,00; 37 R\$65,00; 38 R\$8.420,00; 43 R\$1.373,00; 44 R\$2.280,00 e 48 R\$197,00.

Itens desertos: 32 e 39

VALOR TOTAL R\$ 1.318.814,23 (um milhão trezentos e dezoito mil oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:70D5344E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - **VITOR NAKAYAMA SHIGUEMOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** - CNPJ nº 49.437.891/0001-37, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico VITOR NAKAYAMA SHIGUEMOTO - CRM nº 51920.

Francisco Beltrão/PR, 05 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:EF811DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO Nº 01/2023

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, interessada em firmar com a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TERMO DE COLABORAÇÃO, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público, na execução de projeto no âmbito da recomposição das aprendizagens dos alunos da rede municipal de educação, em razão da defasagem do ensino apresentada devido ao impacto causado pela COVID-19 e suas restrições, buscando acelerar o aprendizado de aproximadamente 880 alunos de 3º aos 9º anos

compondo 44 turmas das escolas da municipalidade, além de buscar melhorias para o aumento do índice do IDEB, tudo isso através do reforço escolar no contraturno.

Organização da Sociedade Civil selecionada

INSTITUTO ALICERCE

CNPJ Nº 34.521.488/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 1.839.200,00 (hum milhão e oitocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Após cumpridas todas as exigências previstas no edital, homologo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C71B3B76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGRO BORGES AGROPECUARIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão Administrativa Onerosa Nº 425/2023 - referente a Concorrência nº 1/2023.

OBJETO: Concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos dos boxes do mercado municipal de Francisco Beltrão, localizado na Avenida Luiz Antonio Faedo, esquina com a rua Palmas, centro, cep 85.601-290, na cidade de Francisco Beltrão – pr.

Item	Código	Especificação do segmento do Box	Nº do box	Área (m²)
003	86212	PET SHOP	06	18

PRAZO: 4(quatro) anos

VALOR DA CONCESSÃO:

- O VALOR MENSAL da concessão a ser pago pela CONCESSIONÁRIA é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

- O VALOR TOTAL da concessão administrativa a ser pago pelo período dos 12 (doze) primeiros meses pela CONCESSIONÁRIA será de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

- O valor total da concessão administrativa a ser pago pelo PERÍODO DE 4 (QUATRO) ANOS (quarenta e oito meses) pela CONCESSIONÁRIA será de R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais), que será reajustado na forma prevista na Cláusula Quinta do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o 5º(quinto) dia útil de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAIR BENTO & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão Administrativa Onerosa Nº 426/2023 - referente a Concorrência nº 1/2023.

OBJETO: Concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos dos boxes do mercado municipal de Francisco Beltrão, localizado na avenida Luiz Antonio Faedo, esquina com a rua Palmas, centro, cep 85.601-290, na cidade de Francisco Beltrão – pr.

Item	Código	Especificação do segmento do Box	Nº do box	Área (m²)
005	86214	CASA DE GRÃOS E CERIEIAS	17	18

PRAZO: 4(quatro) anos

VALOR DA CONCESSÃO:

- O VALOR MENSAL da concessão a ser pago pela CONCESSIONÁRIA é de R\$ 580,00(quinhetos e oitenta reais).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

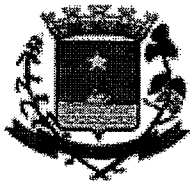
Nº 01/2023

PARECER COMPLEMENTAR

DA

SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

308

**PARECER COMPLEMENTAR SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – Nº 02/2023**

Trata-se do **Chamamento Público nº 01/2023** que tem por objeto o credenciamento de OSC – Organização de Sociedade Civil, com atuação na área educacional de fins não lucrativos e filantrópicas para celebrar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, **para a execução de projeto de reforço escolar para os estudantes da rede pública municipal de ensino, contemplando os alunos de 3º aos 9º anos, das escolas da rede.**

O parecer técnico complementar da Comissão de Seleção afirma as condições de homologação reiterando a aprovação, pela Secretaria de Educação, do prazo de implantação e aplicação do plano de trabalho apresentado pelo Instituto Alicerce, considerando o prazo exposto em decorrência do calendário letivo do ano de 2023. Por esse motivo, a duração do projeto será de 09 meses e não de 10 meses como consta na programação inicial do Termo de Referência e na sequência do Processo de Chamamento Público, desta forma, o valor a ser investido também será reduzido, conforme consta no Plano de Trabalho aprovado.

Por fim, tais manifestações de função técnica são necessárias para fins de divulgação do Resultado Final e Homologação do processo de seleção.

Francisco Beltrão – PR, 06 de abril de 2023.

Suzane Vollmerhausen
Sec. Municipal de Educação

Elis Regina Calegari
Sec. Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9992-12B3-7410-09FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZANE VOLLMERHAUSEN (CPF 061.XXX.XXX-93) em 06/04/2023 14:51:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIS REGINA CALEGARI (CPF 050.XXX.XXX-36) em 06/04/2023 15:06:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9992-12B3-7410-09FA>